



SOMPO HOLDINGS
Innovation for Wellbeing

www.sompo.com.br



01040-904

SAO PAULO

AV IPIRANGA, 1100 12º ANDAR - CENTRO

CONDOMINIO EDIFICIO DUCHAMP VILLON

CONTEM CARNE
CO/CO

COND0049 | VI 97 | DATA MOVIO 2108

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros. Atendimento exclusivo ao Consumidor (9:30 às 17:00) - 0800 021 8484.

e Reclamações): 0800 77 19 719

SAC (Informações, Cancelamentos

Deficiente Auditivo e de Falta: 0800 77 19 759

Ouvigatoria: 0800 77 32 527

Disk Fraude: 0800 15 3156

Demas Localidades: 0800 77 19 119

Grande SP: (11) 3156-2990

CENTRAL DE ATENDIMENTO

SOMPO SEGUROS



SEGURO

CONDOMÍNIO

Seja Bem Vindo! Confira as informações sobre o seu seguro.

504 704 704 704 704 704 704 704



SOMPO SEGUROS

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro Condomínio com a Sampo Seguros.

É com satisfação que enviamos o resumo de sua apólice de seguro, que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso haja alguma divergência comunique o seu corretor de Seguros ou a Sampo Seguros.

Para conferir a versão completa de sua apólice, as Condições Gerais e as Condições Especiais do seu seguro, acesse www.sampo.com.br - opção "Sou Segurado". Se preferir receber uma versão impressa da apólice, contate nossa Central de Atendimento Sampo, através dos telefones disponíveis no verso deste impresso.

Dados do Corretor

Nome: PRUDENTE C SEG
Registro SUSEP: 00000100061182
Telefone: (011) 3259-3918

Dados de Pagamento

Carnê - Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Descontos

Bônus: 25,00% Proteção Roubo: 00,00% Proteção Incêndio: 00,00% Progressivo: 10,00%

Franquias

BÁSICA - INC/RAIO/EXPL/QUEDA AERON/FUM
(*)
(C)-DANOS ELETRICOS/ELETRONICOS/CURTO CIRCUITO
20,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
QUEBRA DE VIDROS/ESPELHOS/MARMORES
0,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 200,00
VENDAVAL/FUR/CICL/TORN/GRAN/IMPACTO DE VEIC
15,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
R C GUARDA VEIC TERC+PORTOES AUTM (INC+RB)
0,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

Dados do Segurado

Nome do Segurado
CONDOMINIO EDIFICIO DUCHAMP VILLON
CPF/CNPJ: 00.645.489/0001-59
Endereço Residencial
AV IPIRANGA, 1100 12º ANDAR

Bairro
CENTRO

Telefone
(011) 3259-3918

CEP
01040-904

Cidade/UF
SAO PAULO / SP

Dados da Apólice

Apólice Nº	Ramo	Item	Proposta	Renova Apólice
1600104566-0	16	00001	1720438539	1600061983-9
Vigência: Das 24:00h do dia 12/08/2017 às 24:00h do dia 12/08/2018				

Objeto Segurado

LOCAL DE RISCO
R BUENO BRANDAO 366 - VILA NOVA CONCEICAO - 04509-020 - SAO PAULO - SP
Atividade Principal: 809 01 00.01 * COND. EXCLUS. RES - VERTICAL
Construção: SUPERIOR
Bens Compreendidos: PREDIO/CONTEUDO
Valor em Risco Declarado
(Danos Materiais) R\$ 25.000.000,00
Assistência 24h: PLANO BASICO

Coberturas/ Limite máximo de indenização(R\$)/ Prêmio líquido(R\$) Parcela/ Vencimento/ Valor(R\$)

BÁSICA - INC/RAIO/EXPL/QUEDA AERON/FUM	25.000.000,00	1.070,95	01	28/08/2017	915,32
R C CONDOMINIO + SINDICO	2.000.000,00	1.067,80	02	21/09/2017	915,32
(C)-DANOS ELETRICOS/ELETRONICOS/CURTO CIRCUIT	100.000,00	762,11	03	21/10/2017	915,32
QUEBRA DE VIDROS/ESPELHOS/MARMORES	10.000,00	47,57	04	21/11/2017	915,32
ROUBO/FURTO QUALIFICADO - CONDOMINIO	15.000,00	45,39	05	21/12/2017	915,32
R C DANOS MORAIS	400.000,00	196,48			
VENDAVAL/FUR/CICL/TORN/GRAN/IMPACTO DE VEIC	100.000,00	253,02			
ROUBO/FURTO QUALIFICADO - CONDOMINIOS	37.500,00	182,02			
INC/EXPL/QUEDA DE AERON/FUMACA - CONDOMINIOS	250.000,00	100,00			
R C GUARDA VEIC TERC+PORTOES AUTM (INC+RB)	100.000,00	270,21			
MORTE	150.000,00	208,71			
IPA	150.000,00	57,84			

Adic. Fracionamento: 0,00
I.O.F.: 314,50
Prêmio Total: 4.576,60

SAO PAULO, 21 DE AGOSTO DE 2017

F... C... 

SOMPO SEGUROS S.A.

CNPJ 61.383.493/0001-80 - SUSEP: 5720

Processo SUSEP Nº: 15414.004604/2004-72 (Sampo Condomínio)

15414.901800/2013-88 (Cob. Responsabilidade Civil)

15414.900709/2013-45 (Cob. Capital Global)

* Franquia da Cobertura Básica - Exclusivamente para o evento Queda de Raio, a Franquia a ser aplicada será a mesma da cobertura Danos Elétricos. Caso não seja contratada a cobertura Danos Elétricos, a Franquia a ser aplicada para o evento Queda de Raio será de 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 1.200,00.

- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto a Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.